



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01**

INDICAÇÃO N° 08 /2025

Assunto: Indicação do alargamento da avenida Marcos Miranda.

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

INDICANDO-LHE:

O alargamento da Avenida Marcos Miranda, localizada na sede do município.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Marcos Miranda, uma das vias de maior circulação da comunidade, encontra-se com largura insuficiente, resultando em dificuldades de mobilidade, risco de acidentes e congestionamentos frequentes. O alargamento da via é necessário para melhorar o fluxo de veículos, garantir maior segurança aos pedestres e promover melhor organização urbana.

Tal melhoria trará benefícios diretos aos moradores e usuários da avenida, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da infraestrutura do município.

Atenciosamente,

AMANDA COSTA DE ANDRADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 25 de Novembro de 2025.

Vâmara Municipal de Bom Jardim - MA

APROVADO

Em 25/11/2025

Elmocatavate Br. & Co. Donor

Froeschneria mediana de sítio